

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

## CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 8 de outubro de 2025.

**De:** Departamento Legislativo **Para:** Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 3734/2025

Proposição: Emenda Aditiva nº 3/2025

Autoria: Maicon Goiembiesqui

Ementa: Acrescente o inciso XII ao art. 3º ao Projeto de Lei nº 155/2025, que institui o Plano

Municipal das Juventudes do Município de Caçapava e dá outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Encaminhar proposição à Procuradoria

Ação Realizada: Encaminhar

Descrição:

Encaminhada a propositura para a Procuradoria Jurídica.

Próxima Fase: Análise Jurídica da Proposição - Emenda

Tramitado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

**Diretor de Departamento Legislativos** 

